

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023 - SMSP

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a inexigibilidade, promovida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, objetivando a aquisição de Espargidores. Em favor da seguinte empresa:

Empresa: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96, no valor total de R\$27.225,80(vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br)

Pelotas, 24 de novembro de 2023.

**JOSÉ DOURADO**

Secretário Municipal da Segurança Pública

**Publicado por:**

Gislaine Duarte Rodrigues

**Código Identificador:**64579115

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/11/2023. Edição 3705  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>